

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria da Presidência	05
II. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão	11
III. Portarias da Corregedoria	15

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17-18

ANO XXV

Setembro - 2012

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de setembro de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 421/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor PAULO ADRIANO MENDES SILVA E PHENEE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1813845, na Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 422/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor MIGUEL VICENTE FOTI, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Antropologia, matrícula nº 1709515, no Gabinete da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 423/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS, Administradora, NS-B.I, matrícula nº 1525633, na Coordenação Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 424/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443022, na Diretoria da Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 425/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.058840/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor ANTÔNIO NUNES FERNANDES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1567922, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 426/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.060589/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2012, ao servidor SILVIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445243, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 427/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.056771/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor JOÃO SOARES RODRIGUES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0697910, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 428/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.058912/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor IVANILDO VICENTE GASTÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443446, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 429/DAGES, de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.058853/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445368, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 435/DAGES, de 19 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder a avaliação, a alienação, o desfazimento e a baixa dos bens patrimoniais inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos no âmbito da Coordenação Regional Nordeste I – AL.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, matrícula nº 0446118, ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444540, e JONILSON ERNESTO DA SILVA, Armazenista, matrícula nº 0446157, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 436/DAGES, de 19 de setembro de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar Cadastramento Patrimonial no âmbito da Sede desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1923156, DIANA LEMOS GUIMARÃES, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 0446543, VALNÍDIA GOMES FARIA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 0443297, e MARIA CELESTE MOURA COSTA, Assistente Administrativa, matrícula nº 0445858, para, sob a coordenação do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 554/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo do servidor JORGE ANTONIO LINS BRASIL, matrícula SIAPE nº 1828603, apontado nos autos do Processo nº 08620.044467/2012-18, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 555/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30.07.2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo do servidor AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1821973, apontado nos autos do Processo nº 08620.053378/2012-62, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012-CG e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 556/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30.07.2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.053365/2012-93, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza-CE e ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na Coordenação Técnica Local de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 557/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30.07.2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, todos lotados na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.003313/2010-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 558/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30.07.2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.002707/2010-45, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 559/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 020/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, ambas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, na condição de deprecadas, realizarem o depoimento da testemunha ROBERTO MOTA CAMARA, na Sede da FUNAI em Brasília (Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 560/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 021/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, ambas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, na condição de deprecadas, realizarem o depoimento da testemunha FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, na Sede da FUNAI em Brasília (Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------